

GESTÃO AMBIENTAL

TRATADO DE COOPERAÇÃO DA AMAZÔNIA

OBJETIVO

A fiscalização da implementação dos compromissos assumidos no âmbito do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA) decorreu de acordo firmado pelo Grupo de Meio Ambiente da Olacefs (Comtema), durante a sua VII Reunião. Na ocasião, apresentou-se a proposta para o Plano de Ação 2009-2011, incluindo a Auditoria para a Região da Amazônia, dentro da linha de trabalho de Auditoria em Cooperação. As EFS do Brasil, Equador, Peru, Venezuela e Colômbia assinaram memorando de entendimento para o desenvolvimento de auditoria de gestão ambiental em cooperação, mobilidade coordenada, para a Região da Amazônia.

Nesse contexto, delegados das Entidades de Fiscalização Superior (EFS) do Brasil, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela acordaram os objetivos regional, geral e específicos, a abrangência, a modalidade da auditoria em cooperação, assim como a relação de atividades a serem desenvolvidas de maneira coordenada e o cronograma de execução de cada uma das fases da auditoria. A EFS Venezuela posteriormente acabou decidindo não participar do trabalho.

CONSTATAÇÕES

Os membros das Comissões Nacionais Permanentes (CNP) – unidades previstas pelo TCA para aplicação nos respectivos territórios das disposições do Tratado e da implementação das decisões tomadas pelas reuniões dos Ministros das Relações Exteriores e do Conselho de Cooperação Amazônica, sem prejuízo de outras atividades que lhes são confiadas por cada Estado – dos países auditados ainda não alcançaram um patamar institucional e uma continuidade entre os membros que permita definir e aprovar um plano de trabalho a ser executado em um determinado horizonte de tempo, envolvendo os dirigentes das entidades nacionais de cada país que

pertençam aos setores responsáveis pelo desenvolvimento da Amazônia.

Evidenciou-se que nos países examinados durante a auditoria, os instrumentos de zoneamento econômico e ecológico foram utilizados principalmente para mapear as formas mais adequadas de ordenamento territorial para o uso do solo. Não foi identificado seu uso como critério para alocação de recursos em políticas públicas, nem se demonstrou a existência de mecanismos definidos a partir desse zoneamento que promovessem a mudança no uso do solo.

A reduzida presença de instituições públicas dos Estados na região amazônica tem sido um obstáculo para o controle, monitoramento e proteção dos territórios indígenas. Atualmente estão sendo criados pelos países diversos mecanismos para assegurar os direitos dos povos indígenas.

Os países não têm incorporado, como parte de sua política e estratégia institucional, a realização de inventários de recursos naturais renováveis e não fazem uso eficiente da informação existente, que serviria para desenvolver metodologias para controle e avaliação dos recursos nas Unidades de Conservação.

DELIBERAÇÕES

Fortalecer a gestão das CNPs mediante a elaboração dos respectivos regulamentos internos e a formulação de um plano de ação que articule os esforços empreendidos por vários setores (mediante suas entidades), em seus respectivos países na área da Bacia Amazônica, e definir objetivos estratégicos (compromissos), metas (atividades e projetos), indicadores e entidades responsáveis, de modo que em um dado prazo se possa medir o progresso no cumprimento dos compromissos assumidos no TCA.

Promover os trabalhos de zoneamento econômico e ecológico, integrando os esforços existentes em um marco teórico comum com vistas à elaboração do zoneamento ecológico e econômico de cada um dos países da Bacia Amazônica, incluindo o desenvolvimento de mecanismos específicos para orientar a mudança, controle, acompanhamento e monitoramento do uso do solo.

Os governos dos países amazônicos devem formular estratégias para a criação de mecanismos de coordenação e tomada de decisão para os programas ou projetos que envolvam atividades nas fronteiras das unidades de conservação.

DADOS DA DELIBERAÇÃO

Acórdão: 1.550/2010- Plenário
Relator: Ministro Substituto André Luís de Carvalho
TC: 009.953/2010-8
Unidade Técnica Responsável:
Secex AgroAmbiental

- www.facebook.com/tcuoficial
- www.youtube.com/tcuoficial
- www.twitter.com/tcuoficial

WWW.TCU.GOV.BR